



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10460/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00234883, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora DANIELE MIOLA, Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quatorze (14) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/03/2004 a 25/03/2009, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3566/2019 - DM, a partir do dia 13 de dezembro de 2021.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 14 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	13/12/2021	13/12/2021	01

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça